

# Câmara começa exame de projeto para a Educação

CONCHITA ROCHA

BRASÍLIA — O substitutivo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que vigora desde 1971, será apresentado hoje na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Entre outras mudanças o substitutivo propõe a extinção do Conselho Federal de Educação (CFE), considerado ineficiente e burocrático, a alteração do conteúdo e da função do ensino médio e a criação do salário-creche para financiar a educação. Será obrigatório o ensino noturno em todos os níveis e a liberação de tempo ao trabalhador estudante.

O substitutivo, que tem como relator o deputado Jorge Hage (PSDB-BA), ainda poderá receber emendas de parlamentares nos próximos 30 dias e deverá ser confrontado com a proposta oficial do governo já elaborada pelo Ministério da Educação. Após este prazo, prorrogável por mais 30 dias, a proposta terá votação final na Comissão de Educação e será encaminhada ao Senado Federal. Segundo Hage, essa é a primeira Lei de Diretrizes e Bases completa desde 1961, quando foi aprovada a Lei 4.624, substituída em 1971 pela Lei 5.692. "A nova proposta introduz transformações profundas nas diretrizes da educação nacional", garante Jorge Hage. A redação final do substitutivo, elaborado pelo relator nos últimos dois meses, levou em conta projetos de lei de seis deputados, incluindo o de Octávio Flisio (PSDB-MG) que elaborou a primeira proposta para a nova LDB. Também foram ouvidos representantes de 45 entidades ligadas à Educação, como a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenem) e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação (CNTE).